



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 1/2021 - CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFB, DE 15 de janeiro de 2021

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 548, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada para inscrições e matrículas online do curso de Formação Inicial e Continuada Letramento literário e novas tecnologias na escola ofertado pelo *Campus* São Sebastião para o segundo semestre letivo de 2020.

2. DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES

2.1 O presente documento tem por objeto a abertura de Chamada Pública para matrícula no curso de Formação Inicial e Continuada a seguir:

| campus | Curso | Carga Horária | Turno | Público Alvo | Perfil Profissional de Conclusão do Curso | Requisitos Mínimos | Vagas |
|---------------|--|---------------|---------|---|---|-----------------------|-------|
| São Sebastião | Letramento literário e novas tecnologias na escola | 80 | noturno | Professoras e professores da área de Letras atuantes na educação básica dos setores público e privado e graduandas/os de cursos de licenciatura em Letras, graduadas/os e trabalhadoras/es dos setores público e privado que tenham interesse em aprimorar seus conhecimentos a respeito de novas tecnologias para o letramento literário na formação dos estudantes dos ensinos fundamental e médio. | Formar profissionais capacitados para atuar como professores em instituições públicas ou privadas, com atuação voltada para o ensino de Língua Portuguesa, com ênfase no letramento literário e em práticas pedagógicas inovadoras, contribuindo com esse setor de forma ética, responsável e em consonância com a legislação pertinente e atendendo à missão do IFB. | Ensino Médio Completo | 80 |

2.1.1 O curso Letramento literário e novas tecnologias na escola será realizado a distância, com aulas síncronas e atividades assíncronas.

2.1.2 O turno das aulas síncronas será o noturno.

2.1.3 A carga horária das aulas síncronas é de 20 horas e está organizada em duas aulas semanais de 50 minutos cada.

2.1.4 A carga horária das atividades assíncronas é de 60 horas e está organizada em oito aulas semanais de 50 minutos cada.

2.2 O início das aulas está previsto para 01 de fevereiro de 2021.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário <https://forms.gle/s5QqKH1mxv3qvchh9>

3.2 O critério para o preenchimento das vagas será o de ordem de inscrição com documentação correta.

3.3 Serão consideradas somente as inscrições realizadas entre as 08:00 do dia 18 de janeiro de 2021 e 23:59 do dia 22 de janeiro de 2021.

3.4 Na data provável de 01 de fevereiro, a partir das 18 horas, será divulgada no site do IFB www.ifb.edu.br a lista com o nome dos candidatos matriculados.

3.5 Na inscrição o candidato deverá fazer o upload dos documentos abaixo elencados.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 No preenchimento do formulário o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro

Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

- b) Comprovante de Escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- d) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- e) Certificado de Reservista, para os candidatos maiores de 18 anos, do sexo masculino

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço, o telefone e o e-mail do Campus, são os informados a seguir:

| CAMPUS | ENDEREÇO | TELEFONE / e-mail |
|---------------|--|--|
| São Sebastião | Área Especial 3 Bairro São Bartolomeu. São Sebastião, DF. CEP:71.960-001 | (61) 2193-8130 processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br |

5.2 Não existe restrição de domicílio para a matrícula no curso.

5.2.1 É de total responsabilidade do candidato o envio dos documentos físicos que venham a ser solicitados pelo Registro Acadêmico do campus São Sebastião, assim como a observância dos prazos para a entrega destes.

5.2.2 O certificado de conclusão do curso deverá ser recolhido diretamente no Registro Acadêmico do campus quando estiverem prontos.

5.3 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do campus, especificados no quadro acima.

5.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral do Campus ofertante do curso.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2021

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor Geral do Campus São Sebastião

Portaria IFB nº 548, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS, em 15/01/2021 14:40:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208669

Código de Autenticação: 5f0e304f4d



Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, São Bartolomeu,
SAO SEBASTIAO / DF, CEP 71.697-040